



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00589 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 112/2012 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00589 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2012

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, o Prazo de validade do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2014, para preenchimento de Cargos Efetivos, homologado em data de 11 de julho de 2014, pelo Edital nº 07.01/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em 18 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal